

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 /2022

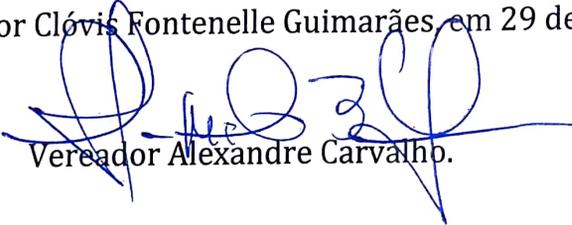
Outorga o Título de Cidadania Honorária Goianense, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária Goianense a Senhora **MARÍLIA VALENÇA ROCHA ARRAES DE ALENCAR.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimarães em 29 de março de 2022.



Vereador Alexandre Carvalho.

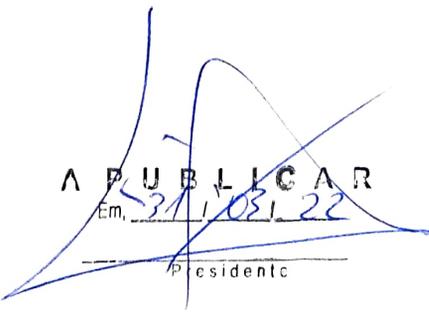
LITO EM SESSÃO

Em 31/03/22



A PUBLICAR

Em 31/03/22



Presidente

PUBLICADO

Em 31/03/22

Funcionário:

Matrícula: 0241

## JUSTIFICATIVA

Apresento ao Nobres Colegas, Projeto de Lei que concede o título de Cidadã Goianense à Deputada Federal Marília Arraes, que é recifense, mãe de Maria Isabel e Maria Barbara, foi vereadora por três mandatos e é a única mulher Deputada Federal por Pernambuco na atual Legislatura da Câmara dos Deputados.

Marília também é a segunda mulher da história a ocupar o cargo de Segunda Secretária da Mesa Diretora daquela Casa Legislativa.

Em 2020, foi candidata a Prefeita do Recife e se tornou a primeira mulher da história da cidade a disputar o segundo turno da eleição municipal.

Marília iniciou sua militância ainda muito jovem, inspirada pelo seu avô, Miguel Arraes, ex-Governador de Pernambuco, ex-Prefeito do Recife, ex-Deputado Federal, e seguiu atuando no movimento estudantil, quando ainda cursava a Faculdade de Direito do Recife.

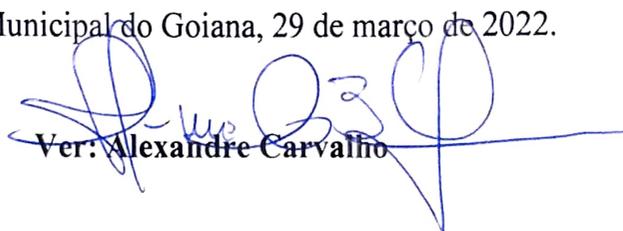
A parlamentar é uma Pernambucana que carrega desde a origem o temperamento aguerrido do povo nordestino. A parlamentar se transformou em referência política em Pernambuco pela ousadia em enfrentar o poder estabelecido e também pelos resultados concretos do trabalho que realizou durante sua trajetória. Por diversas vezes destinou, ao Município de Goiana,

emenda parlamentares que contribuíram com o crescimento e desenvolvido da nossa cidade.

Deste modo, conceder o Título de Cidadã Goianense à Deputada Federal Marília Arraes, representa reconhecimento ao seu trabalho pelo povo da nossa cidade.

Assim, por todo exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta matéria.

Câmara Municipal do Goiana, 29 de março de 2022.



Ver: Alexandre Carvalho